



PORTARIA/SEME/Nº 118, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 33545/2022. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 200, da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº33545/2022, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Patrícia Buzatto dos Santos, estatutária, matrícula nº117.335;

II – Membro: Maísa Terra de Andrade Camargo, estatutária, matrícula nº 35.270;

III – Membro: Kelly de Paula Serrano Supriano, comissionada, matrícula nº119.558.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar nº 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica - ES, 21 de dezembro de 2022.

JOSE ROBERTO MARTINS
AGUIAR:07695157708
57708

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO MARTINS
AGUIAR:07695157708
Dados: 2022.12.21 16:11:39 -03'00'

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

PROC. ELETRÔNICO: 33.545/2022

R. da Laje, 13 - Itaquari, Cariacica - ES, - CEP 29151-318
Tel.: (27) 3354-5750 - E-mail: seme@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 350035003000350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 20

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 22 de dezembro de 2022.

Complementar nº 029/2010,
RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 33.763/2022, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I - presidente: Ely Mattos, estatutária, matrícula nº102.715.

II - membro: Eleny Silva Dias, estatutária, matrícula nº100.417;

III - membro: Iza Mariana Silva e Silva, comissionada, matrícula nº118.090

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar nº 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica - ES, 20 de dezembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

8.666/93, reconheço integralmente a Dispensa de Licitação relativa ao processo nº 33.064/2022, objetivando a contratação da empresa JUCIMAR ALVES RIBEIRO COMERCIO DE GAS LTDA, inscrita sob o CNPJ 01.721.454/0001-14, para fornecimento de água mineral, visando atender estado de emergência do município de Cariacica, no valor global de R\$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais), entrega com prazo máximo de 48 horas.

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.04.01.00 - 04.122.0027.2.0156 -
3.3.90.30.00 - 1.001.0000.0000.Identificador Contratação TCE/ES:
2022.017E0600004.09.0006.

Cariacica/ES, 21 de dezembro de 2022.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Administração**DIVERSOS****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2022**

Processo nº. 24.377/2022

Administração Pública Municipal: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Organização da Sociedade Civil: AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo de valor ao Termo de Colaboração nº 017/2021.

Vigência: O prazo de vigência da presente parceria fica prorrogado pelo período de 03 de janeiro de 2023 a 02 de julho de 2023.

O valor do acréscimo é de R\$ 664.565,90 (sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), com um percentual de 21,336418886057%, perfazendo o valor total do Termo em R\$ 1.759.976,34 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Dotação orçamentaria: 04.06.01.00 -
08.244.0006.2.0113 - 3.3.50.43.00 -
1.311.0000.0000

Data de assinatura: 20/12/2022

DANYELLE DE SOUZA LIRIO

Secretário Municipal de Assistência Social

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO Nº. 1077/2022 – SEMUS**

Adesão a Ata Nro. 0878/2022

Processo de Execução nº 28437/2022

Objeto: Aquisição do medicamento Anlodipino Besilato 5 mg, comprimido

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Valor Total: R\$ 61.776,00 (sessenta e um mil

**PORTARIA/SEME/Nº 118, DE 21 DE
DEZEMBRO DE 2022**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 33545/2022. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 200, da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº33545/2022, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Patrícia Buzatto dos Santos, estatutária, matrícula nº117.335;

II – Membro: Maísa Terra de Andrade Camargo, estatutária, matrícula nº 35.270;

III – Membro: Kelly de Paula Serrano Supriano, comissionada, matrícula nº119.558.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar nº 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica - ES, 21 de dezembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação**LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo –

Thamires F. de Alvarenga
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador **150035005300380039908A00540052004100**, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.